



EDITAL Nº 121 / 2021
INSTALAÇÃO DA CÂMARA E ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ELVAS

Líria Maria Cacheirinha Leal Carvão, na qualidade de Primeira Secretária da Assembleia Municipal cessante, por impedimento do respetivo Presidente, torna público que, nos termos do disposto nos artigos 42º, 43º, 44º e 60º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, ainda em vigor, a contrario, por força da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, irá ter lugar no dia 8 de outubro de 2021, no Cineteatro de Elvas, pelas 18,00 horas, o ato de instalação da Assembleia Municipal de Elvas e da Câmara Municipal de Elvas, na sequência do ato eleitoral ocorrido em 26 de setembro passado. Assim, convoco as cidadãs e os cidadãos eleitos para aqueles órgãos municipais, bem como o primeiro cidadão ou cidadã da lista mais votada para cada uma das Assembleias de Freguesia do Concelho de Elvas.

A 1.ª Secretária da Assembleia Municipal cessante
Por impedimento do respetivo Presidente


